

COORDENADORIA JURÍDICA PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho de Pais da Escola Antônio Custódio de Azevedo

Mês de Referência: JUNHO/2022

Data da Análise: 31/07/2022

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti ANTONIO CUSTODIO

Mês de Referência: JUNHO/2022

Receita		
Saldo Anterior:	22.878,37	
Repasse Mensal:	0,00	
Rendimento:	139,62	
Depósito:	0,00	
IOF:	0,00	
IRRF:	7,51	
Receita Total:	23.010,48	

		Despesas	•		
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (1076896)	ÁGUA	maio/2022	28/06/2022	508,28	
POLO (1076896)	INTERNET	junho/2022	28/06/2022	120,00	
POLO (1076896)	MATERIAL DE LIMPEZA	junho/2022	03/06/2022	7.038,73	
POLO (1076896)	MATERIAL DE LIMPEZA	junho/2022	01/06/2022	241,28	
POLO (1076896)	OUTROS	junho/2022	09/06/2022	254,47	MEDALHAS DO CANGURU
POLO (1076896)	TAXAS BANCÁRIAS	junho/2022	20/06/2022	69,00	
ANEXO - HILDA PORTELA	ÁGUA	maio/2022	28/06/2022	57,23	
ANEXO - JOSE INACIO (1256525)	LUZ	maio/2022	28/06/2022	84,34	
ANEXO - MANOEL MACHADO (1059047)	ÁGUA	maio/2022	28/06/2022	112,69	
ANEXO - MANOEL MACHADO (1059047)	LUZ	maio/2022	28/06/2022	130,53	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti ANTONIO CUSTODIO

Mês de Referência: JUNHO/2022

Receita		
Saldo Anterior:	22.878,37	
Repasse Mensal:	0,00	
Rendimento:	139,62	
Depósito:	0,00	
IOF:	0,00	
IRRF:	7,51	
Receita Total:	23.010,48	

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
ANEXO.ESC.J.FCO.ALBUQUERQU E (862738)	ÁGUA	maio/2022	28/06/2022	112,69	
ANEXO.ESCOLA J.I.G PARENTE	ÁGUA	maio/2022	28/06/2022	112,69	
				8.841,93	

Saldo: 14.168,55



ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO EIEF

Rua Deputado Antônio Custódio, S/N – Distrito de Aprazível - Sobral / CE - CEP-62114-000

E-mail: antoniocustodio.seducsobral@gmail.com.

CNPJ 01.901.360/0001-27 / INEP: 23220058

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PMDE

JUNHO 2022



Orgão/	Local	de	Origem:	
--------	-------	----	---------	--

SME/EACA - ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

Nº Processo:

Data Abertura:

P206655/2022

06/07/2022 - 15:28

Tipo:

Prestação de Contas

Assunto:

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado:

Conselho De Pais Da Escola Antonio Custódio De Azevedo

Observação:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE JUNHO DO PMDE.

TRAMITAÇÕES

N°	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	06/07/2022 - 15:28	Maria Zenilda Ribeiro Da Ponte
2			
3			
4			
5			
6			



Rua Deputado Antônio Custódio, S/N – Distrito de Aprazível - Sobral / CE - CEP-62.114-000 e-mail: antoniocustodio.seducsobral@gmail.com

Recredenciamento Renovado pelo Parecer Nº 12/2020 de 06/11/2020 do C.M.E. – Válido até 31/03/2022

CNPJ 01.901.360/0001-27 / INEP: 23220058

Oficio Nº 084/2022

Sobral, 06 de Julho de 2022.

Do: Conselho de Pais da Escola Antonio Custódio de Azevedo Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de JUNHO/2022, sendo que o RECURSO NÃO FOI DEPOSITADO, visto que o processo de pagamento estava em trâmite, entre o setor Financeiro e a Tesouraria para conclusão do repasse mensal.

Atenciosamente,

Rosa Maria Ferreira de Araújo

Diretora da Escola Antonio Custódio de Azevedo

ROSA MARIA FERREIRA DE ARAUJO Ato Nº 178/2020 Diretora Escolar DNS - 3

Ilmo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos Secretário da Educação – SEDUC/Sobral



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

CNPJ 01.901.360/0001-27

Rua Deputado Antônio Custódio, S/N - Distrito de Aprazível - Sobral / CE - CEP-62.114-000 INEP: 23220058

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, FRANCISCA FRANCILENE DA PONTE, ANGELINA SOUZA DA SILVA e RUBYANNE DE SOUSA SEREJO, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem está prestação de contas do mês de JUNHO/2022, no saldo no valor de 14.168,55 (Quatorze mil e cento sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) sendo utilizado o valor de R\$ 8.841,93 (Oito mil e oitocentos e quarenta e um reais e noventa e tres centavos que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 06 de Julho de 2022.

CONSELHO FISCAL

Francisca Francilene da Ponte

RG: 2008994356-7

Angelina Souza da Silva

RG: 200628099567

Rubyanne de Sousa Serejo

RG 2.285.006

Francisco Francilene da Pente

Angelina Souza ida Silva

Rubyanne de Sousa Serejo

omes

Maria Luciana de Morais Gomes Presidente da Unidade Executora RG:20010280096770 SSP/CE





Extrato por período

Cliente: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTON

Conta: 0554 | 003 | 00001457-2

Data: 01/07/2022 - 09:42

Mês: Junho/2022

Período: 1 - 30

Extrato				
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
31/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
01/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/06/2022	901009	CHEQ COMP	241,28 D	241,28 D
02/06/2022	727220	RESG AUTOM	241,28 C	0,00 C
02/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/06/2022	901010	CHEQUE SAC	7.038,73 D	7.038,73 D
03/06/2022	727220	RESG AUTOM	7.038,73 C	0,00 C
03/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/06/2022	901011	CHEQUE SAC	254,47 D	254,47 D
10/06/2022	727220	RESG AUTOM	254,47 C	0,00 C
10/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/06/2022	052022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/06/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
20/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/06/2022	000000	SALDO DIA	A ANTO	W/O C 0,00 C
22/06/2022	000000	SALDO DIA	(144 (0,00 c
23/06/2022	000000	SALDO DIA	19 Found	ojo
24/06/2022	000000	SALDO DIA	1 1	
27/06/2022	000000	SALDO DIA	Con RUBI	0,00 C
3 19-01-01-01-01-01-01			4400	0,00 €

01/07/22, 09:42			Int_er.n:et Ba.n-king cAIXA	
28/06/2022	901012	CHEQUE PAG	565,51 D	565,51 D
28/06/2022	901013	CHEQUE PAG	214,87 D	780,38 D
28/06/2022	901014	CHEQUE PAG	338,07 D	1.118,45 D
28/06/2022	901015	CHEQ COMP	120,00 D	1.238,45 D
28/06/2022	727220	RESG AUTOM	1.238,45 C	0,00 C
28/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/05/2022	000000	SALDO DIA		0.00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 Alô CAIXA: 0800 104 0 104





Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Nome da Agência		Código	Operação	Emissão
SOBRAL, CE		0554	5823	04/07/2022
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/00	001-46	Início das Ati	vidades do Fundo 13/07/2012

Rentabilidade do Fundo

	No Mês(%)		No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/05/2022		Cota em: 30/06/2022	
ı	0.8566	II	4.4597	6,7098	1,830459	L	1,846138	

Administradora

Nome Caixa Económica Federal SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasilia/DF 00.360.3

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Carrente	Mês/Ano	Folha
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTON	01.901.360/0001-27	003.00001457-2	06/2022	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Otde de Cotas
Saldo Anterior	22.878,37C	12.498,703060
Aplicações	0,00	0,000000
Respates	8.841,93D	4.824,009455
Rendimento Bruto no Mês	139,62C	
IRRF	7,51D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	14.168,55C	7.674,693604
Resgate Bruto em Tránsito*	0,00	
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		

Movimen	tação Detalhada		
Data	Histórico	Valor R\$	Otde de Cotas
02/06	RESGATE	241,28D	131,803303
	IRRE	0,17D	
	IOF	0,00	
03 / 06	RESGATE	7.038,73D	3.843,203683
	IRRF	4,53D	
	IOF	0,00	
10/06	RESGATE	254,47D	138,715718
	IRRF	0,25D	
	IOF	0,00	
20 / 06	RESGATE	69,00D	37,553813
77077	IRRF *	0,09D	
	IOF	0,00	
28/06	RESGATE	1.238,45D	672,732936
	IRRF	2,47D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação Rendimento Base IRRF 19,29 7,51



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
COORDENAÇÃO FINANCIBIA DE CONTABILIDADE E ACCIONPARHAMINTO DE PRESTAÇÃO DE CONTÂS		
DEMONSTRATIVO DA DIECUÇÃO DA RECETA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS		
BLOCO 1 + IDEMINICAÇÃO		
01 – PROGRAMA/CONVEND	05 – EXENCICAS	
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSIND FUNDAMENTAL E BIFRANTIL - PINDE	Jun/32	
03 ∹ NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 - NÚMERO DO CMPJ	
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIÓ DE AZEVEDO	01.901.360/0001-27	
O3 - €NDENECO	06 - MUNICPIO	
RUA DEPUTADO ANTONIO CUSTODIO, S/N - DISTRITO APRAZIVEL	SOBRAL	
(BLOCC) 2 – SINTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (MS)		
And other memory and other party for		

OB - SALDO REPROGR MÉS ANTERIO	RI(+)	29 - VALDR CREDITADO PELA PREFETURA (+)	ad – perósito	8-II	11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCERIA (+)	13- VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
R\$	22.878,37 RS		5	8	139,621	R\$ 23.010,48
13 - IRRF (-)	14-10F(-)	15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-	16 - SALDO A PEPROGRAMAR PARA O EXERCICIO SEGURITE	ııı	17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	18 - N° DE ESCOLAR ATENDIDAS
R\$ 7,51	22	R\$ 8.841,93	22	14.168.55	01/06/2022 A \$0/06/2022	1 POLO E 4 ANEXOS

m	OCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS			September 1	STATE OF STA			The second second second			Part Control	Separate Control
	OCCRETATION SAUDE	21 - PAPI CHICEE	22 - TIPO DE BENS E MATERIAIS	23 Conseile	24-	25 - DOCLIMENTO			26 - PAGAMENTO	ENTO.		27-VALOR
	CONTRACTOR TO LANGE T	100000-11	ADQUIREDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	85 (*)	NAT Deptt	TIPO	ν.	DATA	040	DATA		(88)
	MARIJA ELIÁNE PEREIRA	11,303,281/0001-78	MATERIAL DE LIMPEZA	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	902.808	27/05/2022	901009		01/06/2022	R\$ 241,28
	2 EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	29,315,046/0001-81	MATERIAL DE LIMPEZA	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	2256	27/06/2022	901010		03/06/2022	R\$ 7.038,73
	3 UPMAT BRASIL	01.901.350/0001-27	CANGURU	PMDE	CONSUMO	FATURA			110106		2202/90/60	R\$ 254,47
	CAGECE	07,040,108/0001-57	AGUA	PMDE	CONSUMO	FATURA			901012		28/06/2022	R\$ 565,51
	S COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	07.047.251/0001-70	zm	PMDE	CONSUMO	FATURA			901013		28/06/2022	RS 214.87
	SAAE	75.1000/877.718/00	Agna	PMDE	CONSUMO	FATURA			901014		28/06/2022	R\$ 338,07
	SOBRALNET SEMPROS E TELECOMAÎNICAÇÕES LTGA	01.300.487/0001-90	INTERNET	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	195.294	28/06/2022	901015		28/06/2022	NS 120,00
	7 DB CEST PJ	-	TARIFA BANCARIA	PMDE	TARIFA BANCARIA							R\$ 69,00
												RS 8.841.93

SOBRAL, 06 DE JULHO DE 2622	MARIA LUCIANA DE MORAIS GOMES	many Comments of Many
LOCAL EDATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	Colored Colore





ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DR. ANTOMIO CUSTODIO COTAÇÃO FLETRÔNICA:2022/11010 - PROCESSO Nº: P1951172022 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

Itens avulsos

CUSTODIO DE 42 PER

FOLHA OS RUBP RUBP

Déscriçãe do Item	Vencedor	Quant	Valor Estm. RS	Total Esim. RS	Vplor Ectm. Tetal Estm. Valor Contr. Total Contr. Ectnomia RS RS RS RS	Total Contr. RS	Ectinomia R\$	Econémia %
- AGUA SANITARIA, A BASE DIE CLOIRO, HINOCLORITO SODIO, IDROXIDO SODIO, CLORETO, TEOR CLORO ATTVO VARIANDO 1 A 1,5%, MBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS IDENTIFICACAO, ROCEIDENCIA, NUMERO LOTE, VALITADE, NUMERO RECISTRO NO INISTERIO SAUDE, EMBALAGEM 1.0 LITRO-Marce: isabel	EMPORIO DO PAPÉL EIRELI-ME	800,00	0,9433	754,64	0,9433	754,64	000000	% 00'0
- DETERGENTE, DESINCRUSTANTE/DESENIORDI/RANTE, ALL'ALLINO, IMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, NA INDUSTRIA ALIMENTICIA, UBULACOES, CIRCUITO FECHÁDOS, UTENSILIOS DE COZINHA E ORDURAS CARBONIZADAS, CUMPOSICAO: TENSDATIVO ANFOTERICO, EQUESTRANTE/COMPLEXANTE, ALCALINIZANTE, DILL'ICAO 1:10 COM GUA, PH 12,0 - 13,5, VISCOSIDADE MINIMA 1,5 CP, EMBALAGEM COM DENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ABRICACAG E VALIDADE, RECISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5:0 LÍTROS-GACE: Izace: Izac								
 DESINFETANTE, A BASE DE L'AVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, ACAO ACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA S.O LITROS-Marce: limpemax tuação: Declarado vencedor 	EMPORIO DO PAPÉL EIRELI-ME	50,00	5,6867	284,34	5,6500	282,50	1,8350	0,65 %
- PAPEL HIGIENICO, EMEALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E JARCA DO FABRICANTE, 10CM X 30M, 100% FIBRÁS CELULOSÍCAS IRGENS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS OXICOS, INCIDORO, ALTA QUALIDADE, BRANCA, SEM FIGMENTOS, ACOTE 4.0 UNIDADE-Marca: pimpo tanacác: Declarado vencedor.	EMPGRIO DO PAPÉL EIRELI-ME	300,00	2,2833	684,99	2,2500	675,00	0056'6	1,46 %
 - ESPONJA PARA I IMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PÁCOTI; 3.0 NIDADES-Marca: limpabeln Ituação: Declarado vencedor 	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	20,00	1,1633	58,16	1,1633	58,16	00000'0	% 00'0
 PANO DE CHAO, FIOS ALGODAO, VISCOSII, POLIESTEIL, DIMENSOES DX67 CM, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: algo hom Ituação: Declarado vencedor 	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	00,09	6,4240	385,44	6,4240	385,44	0000'0	% 00'0
- SABAO, BARRA, GLICERINALIO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 RAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO RODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, PACOTE 5,0 UNIDADS-Marçe:	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	80,00	5,5333	442,66	5,5333	442,66	00000	% 00'0

economico Situação: Declarado vencêdor		98	5,5333	442,66	5,5333	442,66	00000	% 00'0
R - ALCOOL, DESINFE ANTE, LIQUIDO, 70°, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAÇIEM 1.0 LITRO-Marca: economico	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	400,00	8,9167	3566,68	7,0000	2800,00	768,6800	21,50 %
BESINA TERMOPLASTICO, CAPACIDADE 100 LITROS, 20 KG, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, NBR 9091 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES-Marca: rava	MARIA. ELIANE PEREIRA	5,00	13,0133	65,07	13,0133	65,07	000000	96 00'0
10 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATTVOS: ALCOOL. ''0%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICHRYN, AQUA, ALCOHOL. ATTVO: ALCOOL. 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: limpemáx Slitardo: Declarado vencador	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	30,00	33,3667	1001,00	33,3667	1001,00	00001'0	% 00'0
11 · ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REDISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DISOBSTRUCAO DE ESCOTOS, FRASCO 1000,0 MILILITROS-Marca: otimo brilho Situação: Farasseado								
12 · SABAO, PO, TENSCATIVO BIODEGRADAVEL, AGUA, CORANTE, AGENTES QUELANTES E SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR OPTICO, RECISTRO OU NOTIFICACAO ANVISA, EMBALAGEM 500.0 GRAMAS-Marca: ABSOLUTO	JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA	150,00	1,9433	291,50	1,9000	285,00	6,4950	2,23 %
13 - RODO, DIMENSAC RODO SOCM, CABO 1,20M, BASE EM BORRACHA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, LAMINA BORRACHA, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: Carini Struccian Dackardo vencioni	MARIA ELIANE PEREIRA	32,00	5,5067	176,21	5,5067	176,21	0,000	% 00'0
14 - VASSOURA, PELO SINTETICO PLASTICO 30CM, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, MINIMO 1,20M, CABO REFORCADO, ROSCA, PLASTIFICADO, INCLINADO, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: CRISTAL	JAMES DIAS GOMES FILHO L'IDA	48,00	6,0800	291,84	0080'9	291,84	000010	% 00'0
15 - LIXEIRA, CAPACIDADE PARA 60 LITHOS, EM PLASTICO RESISTENTE, COM PEDAL, UNIDADE 10 UNIDADE-Marca: larplast	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	10,00	49,0000	490,00	49,0000	490,00	00000	% 00'0
DIGINITIES. DESIGNATION POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 15 LITROS, 16 - BALDA DE METAL, RESISTENTE A IMPACTO, ETIQUETA COM DADOS DE IDIENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: merciplast								
17 - LIMPADOR MULT USO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IO/NICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500.0 MILLITRO-Marca: uau Situucão: Fracassado								



					20			C
19 - ESFONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAI,, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8,0 UNIDADE-Marca: assolant Situação: Déclarado vencedor.	EMPORIO DO PAPIL EIRELI-MIS	200	1,3133	99'59	1,3133	65,66	00000'0	% 00,00
13 - LUVA, BCRRACHA, LIMPEZA, LATEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM 1.0 PAR-Marca: vabene Situação: Declarado vencedor.	EMPORIO DO PAPÍSC EIRELI-MÍS	20,00	4,1833	83,67	4,1833	83,67	000000	% 00'0
2) - DEPOSITO PARÁ LIXÓ, PLASTICO, LIXERRA, CAPACIDADE 10 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marce: lumár Situação: Fracascado								
TOTAL ITENS FINALIZADOS:	INALIZADOS:			8.541,8619		7.856,8700 785,0000	785,0000	8,53 %

A
-
當
H
78
U
Ö
¥
~
~
=
w
[12]
湿
~

Total estimado para contratação: R\$ 9.198,09

Total estimado nos itens finalizados:R\$ 8.641,86

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 556,22

'Yotal estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 7.856,87

(9.03%)

Economia Gerada*: R\$ 785,0000

Esse valur so leva em cunsideração grupos e lient que tiviram veticedor declarado.





CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO Código do INEP: 23220058

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

MARIA ELIANE PEREIRA inscrita no CNPJ sob o nº 11.303.281/0001-78, com sede na Rua Manoel Aguiar Pontes, N°1480 L 45 QD14, Renato Parente, Sobral/CE

Prezados.

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA, referente ao Contrato nº 0004/2022 - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio, pago com o recurso do PMDE referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/11010.

Com isso, solicito a entrega dos materiais relacionados abaixo na sede da Escola Antonio Custodio de Azevedo, localizada na Rua Deputado Dr. Antonio Custódio , N°S/N, Aprazível, Sobral/CE, no prazo de 05 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CAPACIDADE 100 LITROS, 20 KG, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, NBR 9091 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE,	PACOTE 100.0 UNIDADES	5	R\$13,0133	R\$ 65,07
02	RODO, DIMENSAO RODO 50CM, CABO 1,20M, BASE EM BORRACHA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, LAMINA 13 BORRACHA.	AVULSO 1.0 UNIDADE	32	R\$5,5067	R\$ 176,21
	VALOR TOTAL			R\$ 2	41,28

Maria Strane perora gomes

Rura Maria Ferreira de Avans

Diretora da Escola Antônio Custódio de Azevedo

CONTRATANTE

Maria Eliane Pereira ME CNPJ: 11.303.281/0001-78 1 **EUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480**

RENATO PARENTE - SOBRAL

25 de Majo de 2022.

ROSA MARIA FERREIRA DE ARAUJO



DATA DE RE	DE MARIA ELIANE PE						S NA NOTA F	ISCAL IN	DICADA A	O LADO			OR NOT 41,28	ra .		NF-e
/	/ IDE	TIFICAÇÃO E AS	SINATURA	DOR	ECEBE	DOR	100000000000000000000000000000000000000	NATÁRIO		200 Mar. 11						000.002.8
							CONSE	HO DE	PAIS DA ES	SCANTON	O CUSTOD	IO DE AZEVE	00		SÉRH	E: 1
i.L	MARIA EI		WEL AGUE	AR PO	45 DA	1014	DOCUMI DA N	OTA F ETRÔ! trada	AUXILI/ ISCAL VICA	CH	AVE DE ACI	ESSO 01	78 556	0 100	0 0028 0	812 0151 50
			TE	CI	88361 P: 620		N° SÉRII FOLE	E:	002.808 1 1 de 1		Coneu	lta de autent www.nfe ou no ei	.fazen	ia. gov.	rtal macio br/portal Motorizado	
VENDA												LO DE AUTOR 0032422651 -				
0639475	ESTADUAL 587		ENS	SCRIÇÃ	io est	FADUA	AL SUB, TRIBI	JTARIA			CNP1 11.30	3.281/000	1-78			
NOMERAZÃ	TÁRIGAREMETE O SOCIAL LHO DE PAIS I		TONIC	οα	JSTO	ODIC	D DE AZ	EVED	00			PUCPF	0001	-27	27/05	емізѕλо 2022
ROD BR	222, 0							AZIVE				621	14-0	00	27/05	SAÍDAÆNTR. 2022
MUNICIPIO BOBRAI							1.70	FONE	FAX		CE	INSCRIÇÃO E	STADU	AL	HORADE 10:51	
FATURA																
ALCULO	DO IMPOSTO CULO DE ICMS 0,00	VALOR DO I	смs 0,00			8	ASE DE CÂLO	0,00	AS ST	VAL		SUBSTITUIÇA	lo	VALO	R TOTAL C	ов Реобито
O,00		50.700.70	0,00	1	DUTRA		PESAS ACESS	ÓRIAS	VALOR DO		VALOR APS	80,24	uros	1		TAL DA NOTA
TRANSPO RAZÃO SOCI	RTADOR/VOLUM	MES TRANSF	ORTAI	os			PRETE POR		CÓDIGO /	NTT	P	LACA DO VEÍO	UF	C	NPIACPF	
ENDEREÇO							0 - Ren	1.			MUNICIPIO)		UF	INSCR	ÇÃO ESTADU
QUANTIDAD	E ESPÉ	TE		M	ARCA				NUMERA	ÇÃO		PESO BRUT	0	_	PESOL	QUIDO
ADOS DO	PRODUTO/SER	viço														
COD. P9000.	DESCRIÇÃO DO PR	ODUTO/SEKVIÇO	HCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	UNIT		VALOR TOTAL	B.CALC. KM	S VALOR ICMS	VALOR	Det ,	ALIQUOTA	
015	SACO PARA LIXO PI COR PRETA 100LT PI RAVA	ASTICO RESINA CT C/100UND	39232910	0 60	5405	PCT	5,0000	13,0133	00000	65,07	0,00	0,00	0,0	'	0,00 0,	23,50
783	RODO SICM CABO I PRETA CABO MADE	20M BORRACHA RA CARIRI	96031000	0 60	5405	UND	32,0000	5,50670	00000	176,21	0,00	0,00	0,0) [0,00 0,	0 56,74

(×) MATERIAL
() SERVICO
Deste de la conferido.
Data: 01:06:2000 Maria Levilda Rolatonte

PAGOS EH O1 106 122 COM RECURSOS DO PAIDE.

Assinatora (o Ordensdor de Dospesas:

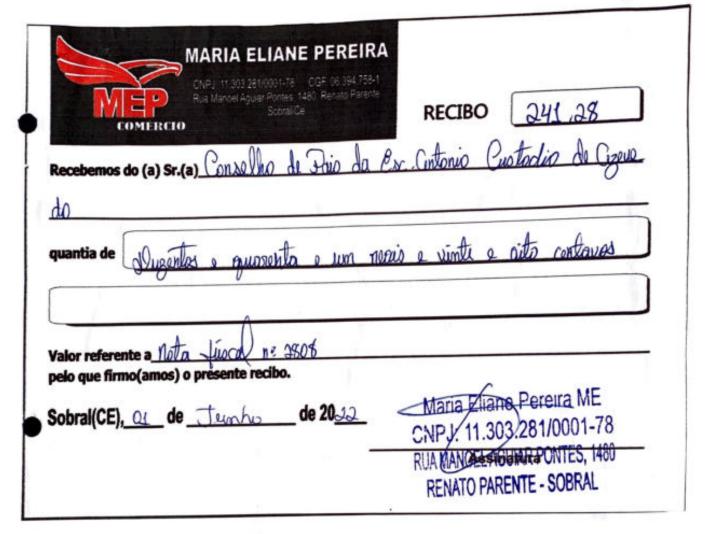
Me-Kaucano de Monaco

DA	200	4 700			200
200	5			-	

DNFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Chearvações destinadas so Fisco: Valor Aproximado dos Tributos PEM R\$ 80,24 33,264 Fonte IMPT.

RESERVADO AO FISCO





PAGOS EM OT 1 00 1200 COM RECURSOS DO PADE.

Assinatura de Calicador de Carperos. Mª Gauciana de Morais Gomes Atesto que o

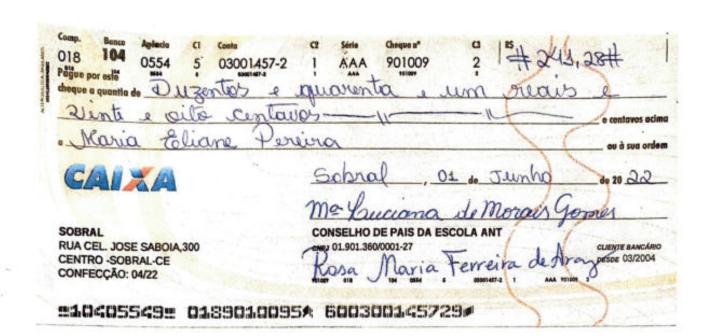
(×) MATERIAL (×) SERVICO

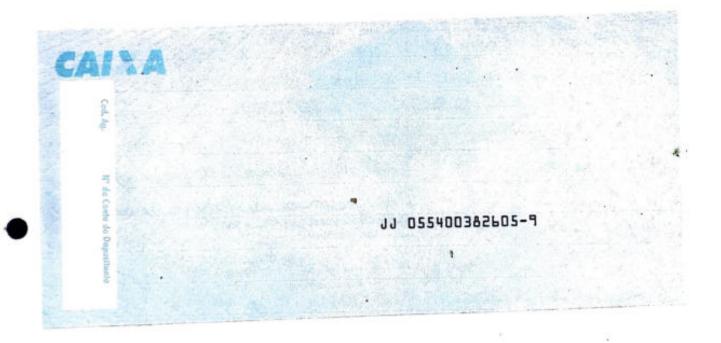
Desta d'acamento foi racabido e conferido.

Data: 04 / 06/ 2022

Assinstina Karia Femilda Pda Kente

FOLHA TONIO CUE TO FOLHA TONIO CUE TO FOLHA TONIO CUE TO PRIVATO OUT TONIO CUE TO PRIVATO OUT TONIO CUE TO





Atesto que o

(X) MATERIAL (X) SERVICO

Deste couamento foi recebido e conferido.

Date: 01 106 12020

Assinature Maria Levilda R datente

PAGOS EM O1 1 06 1200 COM RECURSOS DO PANDE.

Assinatura do Cristinador de Despesas.

Me Universario de Morais Gomo

FOLHA LAL RUBRICA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA CNPJ: 11.303.281/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaría da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:14:16 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: EC5B.3190.3637.698E Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.303.281/0001-78

Razão Social MARIA ELIANE PEREIRA Endereço: RUA MANOEL AGUIAR PO

RUA MANOEL AGUIAR PONTES 1480 L45 QD14 / RENATO PARENTE /

SOBRAL / CE / 62010-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/04/2022 a 28/05/2022

Certificação Número: 2022042902205313825498

Informação obtida em 09/05/2022 08:03:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000002296

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

100634 - MARIA ELIANE PEREIRA

Endereco

RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 L 45 DA Q 14

RENATO PARENTE SOBRAL-CE CEP: 62010-970

No. Requerimento

0000002296/2022

Documento

C.N.P.J.: 11.303.281/0001-78

Natureza juridica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 30 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 27/06/2022 COD. VALIDAÇÃO 0000002296







GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202208120889

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUER	7587 / CPF: 281000178 O SOCIAL:			
Inscrição Estadual: 063947587				
CNPJ / CPF: 11303281000178				
RAZÃO SOCIAL: MARIA ELIANE PEREIRA				

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/04/2022 ÀS 12:07:46 VÁLIDA ATÉ 13/06/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.303.281/0001-78 Certidão nº: 7916467/2022

Expedição: 09/03/2022, às 14:33:55

Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.303.281/0001-78, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2022 - ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO PROCESSO Nº P195117/2022

> CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO E A EMPRESA MARIA ELIANE PEREIRA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ nº 01.901.360/0001-27, com sede na Rua Deputado Dr. Antonio Custódio , NºS/N, Aprazível, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sra Maria Luciana de Morais Gomes, inscrito no RG sob o nº 20010280096770 SSP/CE, CPF nº 814.093.973-00, residente e domiciliado na Rua TR Murilo Aguiar, S/N no distrito de Aprazível-Sobral- Ceará, Sobral/CE doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.303.281/0001-78, com sede na Rua Manoel Aguiar Pontes, N°1480 L 45 QD14, Renato Parente, Sobral/CE CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra Maria Eliane Pereira, inscrito no RG sob o nº 2008065128-8 e CPF nº 510.363.713-87, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/11010 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/11010 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

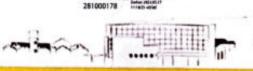
 2.1. Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Material de Limpeza. para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio, pago com o recurso do PMDE, que será realizado através do processo de cotação eletrônica conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser PARCELADA. CONSELLE

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR
01	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CAPACIDADE 100 LITROS, 20 KG, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, NBR 9091 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE,	PACOTE 100.0 UNIDADES	5	R\$13,0133	R\$ 65,07





MARIA ELIANE

PEREIRA:11303





BORRACHA. VALOR TOTAL			R\$ 2	41,28
RODO, DIMENSAO RODO 50CM, CABO 1,20M, BASE EM BORRACHA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, LAMINA 13	AVULSO 1.0 UNIDADE	32	R\$5,5067	R\$ 176,21

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 241,28 (Duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), a ser pago com recursos do Conselho de pais Escola Antônio Custódio de Azevedo, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0554 OPERAÇÃO: 003 CONTA: 1457-2

CONSELHO: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à entrega:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Antônio Custódio de Azevedo, localizado na Rua Deputado Antônio Custódio S/N, Distrito de Aprazível em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.
- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.
- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, mão serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, hão



MARIA digital per MARIA ELIANE ELIANE PEREIRA: 1130 176 3281000178 11290 4550

DODBAD



podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do Conselho de Pais da Escola Antonio Custódio de Azevedo e será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejutzo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual



MARIA Androado de forma deglial por ELIANE MARIA ELIANE PEREIRA:1 1000119 1000119 130328100 Dades 20228:57



consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que tome o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base

o valor contratual.



ELIANE PEREIRA:113 PEREIRA:1303281

m m m m m m



contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra:
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- I) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela
 Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais



MARIA ELIANE Assistado de forma digital por MARIA ELIANE PEREIRA:1130 PREPAR I 1300 PR

E MERON



- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à sua expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.



MARIA ELIANE PEREIRA:1 81000178 13032810 Dados: 2022.05.17 00178





CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

 10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar Administrativo, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 16 de Maio de 2022.

MARIA ELIANE PEREIRA:1130328

1000178

Assinado de forma digital por MARIA ELIANE PEREIRA:11303281000178 Dados: 2022.05.17 11:20:19 -03'00'

ROSA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO DIRETORA DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE **AZEVEDO** Contratante

MARIA ELIANE PEREIRA REPRESENTANTE DA EMPRESA MARIA ELIANE **PEREIRA**

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Edulditamanla Unadisaisa Filha CPF: 031.035..863-96

m nenon

Rua Deputado Antônio Custódio, s/n. - Aprazível - Sobral / CE - CEP-62114-000 -mail: antonio.custodio@edu.ce.gov.br/ CNPJ: 01.901.360/0001-27 - INEP: 23220058.

		NAME OF TAXABLE	DA NO	SLET MANUFES ALL DE LA	KTE at Att-1985	z.ion	PERSONAL PROPERTY.	PE23963-1	049	0.000
	400 12 5 20	1/10		watercin	HIBEL	VIII.	VR.	196	mino	ECTO (NO.
,	NUMBER OF STREET	COLUMNICO	12,000	1/24/2004/0 20 MC.	BEADS OF MA	630	4,40,00	LUMIN		490%
	NUCLTUS QUAVEOR	TRUSTN	***	CONTACTORNAL IO, NO PURS SQUEET NO.	#10Cm/m/CO	stan	merkm	47,000	****	45%
	PROSTING AS EARLY	PRIVACE/ AMPOLA	1.386	PARAMETER SO PARAMETER SO PARAMETER SO	W.00.	104	achm	17.254.00	3430	aum
	PENEMINO	AMPIRA	130	BOTHERS ME BACT CHOL THE SHE SHETAVEL AMPOLA 1 ME			201,00		291.50	ems
	CONTROL A JOSEPH DESTRUCTION NO DESTRUCTION DESTRUCTIO	CONFIDENCE	12.000	COMMINA, CLIMES WILLIAMS	avidatects	am	7346	3340,00	10600	un
	CONTROL CONTRO	MPD.A		O Details.	ORGANIA	11,00	13,34,00	13354.00		com
,	PACHENDO	AMPOLA		PRETIDENT AND A STATE OF STATE			230,00		1110,m	um
	TRA: HE HOO	BR GES	11.00	Married Married			4.864,90		****	4,00%
	TRACABANO	ter Agil 4	14.00	CONTRACTOR ASSESSMENT			594,00		7.000,00	1,00%
14	Tex.euten	VIONA .	-	UNIVERSAL CONTRACTOR C			of those		wE/DOW	-
"	PEACADOME	CONFERENCE VACINIE	-	CONTROLEO THEFORE			21.574,00		31,756,00	-
st.	micksine.	VACENAL.	140	DESCRIPTION AND THE PARTY OF TH			INTINE		0.750	ten
)	MANA MANA MANA MANA MANA MANA MANA MANA	TEMPORA AMPORA	1300	POEMERSMAN, POEMERSMAN, POPMERS SECURITY POEMERS SECURITY SECURITY AND ADMINISTRATION SECURITY AND ADMINISTRATION	Chief van	ja,m	41.454.00	11400.00	Tankan	MAN
~	IL SHERITE TRANSPORTE VALUE OF IL MAJORITO IL ROGOTT ALAM	communi		HERTELINIA. PURLARATTE SIAIG	andrai	104	KJM/M	164,00	3.675,00	MICH
		-	THE	ACTUAL TRANSPORT			317.451,68 198.457.66	(Street, St.	PLYNON.	33,36%

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO DE RESCISÃO UNILATERAL. PROCESSO Nº P184565/2022. RECORRENTE: ARN ENGENHARIA EIRELI; REFERENTE AO CONTRATO Nº 0017/2019-SEUMA (SUB-ROGADO). A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista recurso administrativo interposto pela empresa ARN ENGENHARIA EIRELI, DECIDE NÃO CONHECER DO PRESENTE RECURSO, par intempestivo, conforme art. 84, inciso I do Decreto Municipal nº 2.316/2019, no entanto, procede à análise do mérito das alegações e, de acordo com as informações apresentadas no processo, DECIDE, esta Procuradoria Geral do Município para manter a DECISÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0017/2019-SEUMA (SUB-ROGADO), nos termos da cláusula décima terceira do Contrato Administrativo firmado. Recurso não conhecido e não provido. Publique-se. Sobral, 13 de maio de 2022. Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2022 -SME - PROCESSO Nº P198657/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa Trivale Instituição de Pagamento LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alinea "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER os serviços inicialmente contratados para a "prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município", conforme justificativa exarada pela Coordenadoria Administrativa da SME. DO VALOR GLOBAL: O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) -VALOR PARA GASTO, correspondente a 25% do contrato inicial, e R\$ 133,686,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais) -VALOR CONTRATADO A PAGAR, dentro do máximo permitido por Lei. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais clausulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Fernando Tannus Narduchi CONTRATADO, Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURIDICADASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P195117/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Antonio Custódio de

Azevedo, inscrita no CNPJ nº 01.901.360/0001-27. CONTRATADA: Empresa EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI inscrita no CNP) nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/11010 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO ODJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antonio Custódio, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 7.038,73 (sete mil, trinta e oito reais e setenta e três centavos), a ser pago com recursos da Escola Antonio Custódio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1457-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DAASSINATURA: 16 de Maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e Ana Cassia Aguiar Ágape -Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P195117/2022 -CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Antonio Custodio de Azevedo, inscrita no CNPJ nº 01.901.360/0001-27. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA inscrita no CNPJ nº 11.303,281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/11010 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui-objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antonio Custódio, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 241,28 (duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito contavos), a ser pago com recursos da Escola Antonio Eustódio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1457-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Percira de Sonsa, Auxiliar administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2022, DOS SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Ferreira de Araújo-Contratante e Maria Eliane Pereira-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P195117/2022 -CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Antonio Custódio de Azevedo, inscrita no CNPI nº 01.901.360/0001-27. CONTRATADA: Empresa JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA inscrita no CNPJ nº 39.327.806/0001-24. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/11010 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antonio Custódio, pagos com os recursos do PMDE, DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 576,84 (quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), a ser pago com recursos da Escola Antonio Castédio, conforme conto bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1457-2. DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxilier administrativo, especialmente
CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lerreco a...
8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumenta do instrumenta de la lavratura do instrumenta de la lavratura de l & FOLHAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA 6DI BARROSO - PROCESSO Nº P191217/2022 - CONTRATANTE: Cons Escola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação La Facilitado



COTAÇÃO BLETRÔNICA:2022/11010 - PROCESSO N°: P1951172022
ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR I'R. ANTOMIO CUSTCIDIO
RELATÓRIO DE CONCLUÇÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Descrição, do Itepa	,/encedor	Quant.	Valor Estm. RS	Tytal Esim. RS	Vydor Estm., Tytal Esim. Valor Coritr. Tolal Contr. Ecimomia RS RS RS RS RS	Total Contr. RS	Ecimomia R\$	Econýmia %
I. AGUA SANITARIA, A BASE DIE CLORO, HINOCLGRITO SODIO, HIDROXIDO SODIO, CLORETO, 1EOR CLORO ATIVO VARIANDO I A 1,5%, EMBALAGEM DEVERA CENTER EXTERNAMENTE DADOS IDENTIFICACAO, PROCEIDENCIA, NUMERO LOTE, VALILIADE, NUMERO REGISTRO NO MINISTERIO SAUDE, EMBALAGIM 1.0 LITRG-Marcit: isabel	EMPORIO DO PAPÉL EIRELI-ME	800,00	0,9433	754,64	0,9433	754,64	0000 0	% 00'0
E - DETERGENTE, DISINCRUSTANTETESENISORDISRANTE, ALICALIND, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, NA INDUSTRIA ALIMENTICIA, TUBULACOES, CIRCUITO FECHADOS, UTENSILLOS DE CGZINHA E CORDURAS CARBONIZALAS, COMPOSICAO: TENSDATIVO ANFOTERICO, SEQUESTRANTE/COMPLEXANTE, ALCALINIZANTE, DILUICAO 1:10 COM AGUA, PH 12/0 - 13,5, VISCOSIDADE MINIMA 1,5 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, RECISTRG NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS- Marca: Ilz Situação: Fracassado								
5 - DESINFETÁNTE, A BASE DE LAVANDA, LÍQUIDÓ, USO GERAL, ACÁO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: limpemax Situação: Declarado vencedor	EMPCRIO DO PAPÉL EIRELI-ME	50,100	5,6867	284,34	2,6500	\$82,50	1,8350	0,65 %
4. PAPŘÍL HIGIENICÍ, EMŘALACÍEM CÓM IDŘINTIFICACAŤ DO ŘRODÚTO E MARCA, DO FABRICANTE, 10CM X 30M, 100% FIBRÁS CELULOSÍCAS VIRGENIS, POLHAS SIMPLÍS, PICOTADD, MACIO, ISENTO DE RESIDUCIS TOXICÓS, INCIDORQ, ALTA QUALIDADE, BRANCA, SEM FIGMENTOS, PACOTIS 4.0 UNIDADE-Marce: pimpo Situación: Declarado velocedor	EMPGRIO DO PAPÍL EIRELI-ME	300,00	2,2833	684,95	2,2500	675,00	0066'6	1,46 %
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FÁCE, MULTIÚSO, PÁCOTI, 3.0 UNIDADES-Marca: limpabela Simacão: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPÍL BIRELI-ME	20,100	1,1633	58,16	1,1633	58,16	00000'0	% 00'0
6 - PANÓ DE CHAO, FIOS ÁLGODAO, VÍSCOSÍS, POLÍESTEIS, DIMÉNSOISS 40X67 CM, PADOTE 3.0 UNIDADES-Marca: algo hom. Sinacão: Declarado vencedor.	EMPORIO DO PAPÍSC EIRELI-ME	00'09	6,424i)	385,44	6,4240	385,44	00000	% 05'0
F - SABÁO, BÁRRA, GLICEŘINATIO NEÚTRO, COM 05 UNITADES DE 206 GRAMÁS MULTIUSO, EMEALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACACI DO PRODUTO, MÁRCA DO FABRICANTE, INATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADÍS-MARQE.	EMPGRIO DO PAPÍSL EIRELLI-MÍS	80,1)0	5,5330	442,66	5,5333	\$42,66	00000	% 00'0

economico Sinucão: Declarado vencador		•	5,5333	442,66	5,5333	442.66	0.0000	0.00%
B - ALCOOL, DESINFETANTE, LIQUIDO, 70°, EMBALAGEM CIM DADOS DE IDÉNTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 LITRO-Marca: economico Sigueção: Declarado veneçãos	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	400,00	8,9167	3566,68	7,0000	2800,00	766,6800	21,50 % ~
9 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CAPACIJADE 100 LITROS, 20 KG, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, NBR 9091 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E VIARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES-Marca: rava Siturção: Declarado vencedo:	MARIA ELIANE PEREIRA	5,00	13,0133	65,07	13,0133	65,07	0,000	% 00'0
10 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODIOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL, "0%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICIRRYN, AQUA, ALCOHOL, ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACÁO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMEONA 5.0 LITROS-Marca: limperax Silibricão: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	30'00	33,3667	1001,00	33,3667	1001,00	0004'0	% 00'0
11 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM CIÓM IDENTIFICACACI DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, RECISTRO NA ANVISÁ, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DISOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCC 1000.0 MILILITROS-Marca: otimo brilho Silbacão: Fracassado								
12 - SABAO, PO, TENSÚATIVO BIODEGRAÑAVEL, AGUA, COJÚANTE, AGENTES QUELANTES E SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR OPTICO, RECISTRO OU NOTIFICACAO ANVISA, EMBALAGEM 500.0 GRAMAS-Marca: ABSOLUTO Sibucão: Declarado vençedor	JAMES DIAS GOMES FILHO LIDA	150,00	1,9433	291,50	1,9000	285,00	6,4950	2,23 %
13 - RODO, DIMENSAG RODO SOCM, CABO 1,20M, BASE EM BORRACHA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, LAMINA BORRACHA, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: carid Sinucão: Declarado vencêdor	MARIA ELIANE PEREIRA	32,00	5,5067	176,21	5,5067	176,21	000070	% 00'0
14 · VASSOURA, PELO SINTETICO PLASTICO 30CM, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, MINIMO 1,20M, CABO REFORCADO, ROSCA, PLASTIFICADO, INCLINADO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CRISTAL Sintucão: Declarado vencedor	JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA	48,00	0080'9	291,84	6,0800	291,84	00000'0	% 00'0
15 - LIXEIRA, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, EM PLASTICO RESISTENTE, COM PEDAL, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Maria: larplast Sinucão: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	10,00	49,0000	490,00	49,0000	490,00	0,0000	% 00'0
16 - BALDE, PLASTICC, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 15 LITROS, ALCA DE METAL, RESISTENTE A IMPACTO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: merceplast Situacão: Fracassado								
17 - LIMPADOR MULT USO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IOI (CO. COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500.0 MILLITRO-Marca: uau Situecão: Fracassado								



19 - ESFONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAI., PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: assolar Situação; Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPÍSE BIRELI-MÍS	• S	1,3133	99'29	1,3133	99'59	0000'0	% 00'0
13 - LUVA, BCRRACHA, LIMPEZA, LATEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM 1.0 PAR-Marca: vabbne Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPÍSC EIRELI-MÍS	20,00	4,1833	83,67	4,1833	83,67	0000'0	96 00,00
29 - DEPOSITO PARA LIXO, PLASTICO, LIXERRA, CAPACIDADE 10 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: lumsir Situação: Fracaisado								,
TOTAL ITENS FINALIZADOS:	ALIZADOS:			8.541,8619		7.856,8709 785,0000	785,0000	8,53 %
	RESUMO GERAL							
Lotal	Total estimado para contratação: R\$ 9.198,09							
Total est	Total estimado nos itens finalizados:R\$ 8.641,86							
Total esti	Total estimado hos itens fracassados: R\$ 556,22							
Total	Total estimado nos itens desertos:							
	Total Contratado: R\$ 7.856,87							
	Economia Gerada*: R\$ 785,0000	(9.03%)						

Esse valor só leva em consideração grupos e liens que tiviram velocedor declarado.





CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO Código do INEP: 23220058

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

EMPORIO DO PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 29.315.046/0001-81, com sede na Rua Coronel Rangel,N°141, Centro, Sobral/CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA, referente ao Contrato nº 0003/2022 – CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio, pago com o recurso do PMDE referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/11010.

Com isso, solicito a entrega dos materiais relacionados abaixo na sede da Escola Antonio Custodio de Azevedo, localizada na Rua Deputado Dr. Antonio Custódio , N°S/N, Aprazível, Sobral/CE, no prazo de 05 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AGUA SANITARIA, A BASE DE CLORO, HIPOCLORITO SODIO, HIDROXIDO SODIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIANDO 1 A 1,5%, EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO LOTE, VALIDADE, NUMERO REGISTRO NO MINISTERIO SAÚDE,	EMBALAGEM 1.0 LITRO	800	R\$ 0,9433	R\$ 754,64
32	DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, ACAO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA	5,0 LITROS	50	R\$5,65	R\$ 282,50
03	PAPEL HIGIENICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, 10CM X 30M, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, INODORO, ALTA QUALIDADE, BRANCA, SEM PIGMENTOS,	PACOTE 4.0 UNIDADES	300	R\$ 2,25	R\$ 675
04	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO,	PACOTE 3.0 UNIDADES	50	R\$1,1633	R\$ 58,16
05	PANO DE CHAO, FIOS ALGODAO, VISCOSE, POLIESTER, DIMENSOES 40X67 CM,	PACOTE 3.0 UNIDADES	60	R\$ 6,4240	R\$ 385,44
06	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA	PACOTE 5.0 UNIDADES	80	R\$ 5,5333	R\$ 442,66
07	ALCOOL, DESINFETANTE, LIQUIDO,70°, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO,PRAZO DE VALIDADE.	EMBALAGEM 1.0 LITRO	400	R\$ 7,0000	R\$ 2,800,00
08	ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO	BOMBONA 5.0 LITROS	30	100	R\$11.001.00

Rua Deputado Antônio Custódio, s/n. – Aprazível - Sobral / CE - CEP-621 4-000 E-mail: antonio.custodio@edu.ce.gov.br/ CNPJ: 01.901.360/0001-27 - INEP: 23220058

CONSELL



CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO Código do INEP: 23220058

	VALOR TOTAL			R\$ 7.0	38,73
11	LUVA, BORRACHA, LIMPEZA, LATEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE,	EMBALAGEM 1.0 PAR	20	R\$ 4,1833	R\$ 83,67
10	ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO,	PACOTE 8.0 UNIDADES	50	R\$ 1,3133	R\$ 65,66
09	LIXEIRA, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, EM PLASTICO RESISTENTE, COM PEDAL,	UNIDADE 1.0 UNIDADE	10	R\$ 49,0000	R\$ 490,00
	DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS				

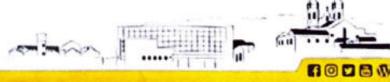
Rosa Maria Ferreira de Aranj

CONTRATANTE
Diretora da Escola Antônio Custódio de Azevedo

AOSA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO Ato Nº 178/2020 Diretora Escolar DNS - 3

Aprazível, 25 de Maio de 2022.





RECEMENTOS DE EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO NF-e EMISSÃO: 27/05/2022 - DEST. / REM.: CONS.P.ESC.ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO - VALOR TOTAL: R\$ 7.038,73 DATA DE RECEBIMENTO N° 000002258 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR SÉRIE 001 IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE DANFE EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA RUA CORONEL RANGEL, 141 - CENTRO - CEP:62010-030 -0 - ENTRADA SOBRAL - CE 1 2322 0529 3150 4600 0181 5500 1000 0022 5810 0022 5861 1 - SAÎDA TEL: (88)3611-2655 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e Nº 000002258 fl. 1 /1 www.nfe.fazenda.gov.br/portal SERIE 001 ou no site da Sefaz Autorizadora NATUREZA DE OPERAÇÃO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO VENDA 323220032577275 27/05/2022 18:39:09 INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNP1/CPF 067546226 29.315.046/0001-81 DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CNP1/CPF DATA DA EMISSÃO 27/05/2022 CONS.P.ESC.ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO 01.901.360/0001-27 ENDERBÇO BAIRRO/DISTRITO DATA SAÍDA / ENTRADA 27/05/2022 ROD BR 222, SN APRAZIVEL 62114-000 MUNICIPIO INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA PONE / FAX 18:27:27 SOBRAL CE PAGAMENTO VALOR VALOR DESCRIÇÃO VALOR DESCRIÇÃO SCRICÃO VALOR DESCRIÇÃO 7.038.73 CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CALCULO DO ICMS VALOR TOTAL DOS PRODUTOS VALOR DO ICMS BASE CÁLC, ICMS SUBST VALOR DO ICMS SUBST 7.038,73 0.00 0.00 0,00 0,00 VALOR DO FRETS DESCONTO VALOR TOTAL DA NOTA VALOR DO SEGURO OUTRAS DESP. ACESS VALOR DO IPI 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 7.038,73 TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL CNPI/CPE PLACA DO VEÍCULO FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT 9 - SEM FRETE INSCRIÇÃO ESTADUAL ENDERFOO LW MUNICIPIO QUANTIDADE PESO BRUTO PESO LIOURDO ESPÉCIE MARCA MIMERAÇÃO DALJIS, O PRODUTO / SERVICOS CÓDIGO DE ROD. ALIQUOTAS BASE CÁLC ICMS DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO NCM/SH CSOSN CPOP UNID QUANT. 7898928311154 AGUA SANITARIA LIMPEZA GERAL 1L 28289011 0500 5403 UND 0,00 0,00 800,00 0.94 754.64 0,00 0,00 0,00 0,00 ISABEL 7898934377519 DESINFETANTE LAVANDA GERAL 5LTS 38089429 0500 5403 UND 50.00 5.65 282 50 0.00 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 LIMPEMAX 7898056270316 PAPEL HIGIENICO BCA 10X30 PCT C/4 48181000 0500 5403 PCT 300.00 2.25 675.00 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 PIMPO ESPONJA PA IMPEZA D FACE C/3 68053090 0500 5403 PCT 50.00 1.16 58.16 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 LIMPABELA PANO DE CHAO ALGODAO PCT C/3 ALGO 385.44 2007 56039490 0500 5403 PCT 60,00 6.42 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 7897312402805 SABAO BARRA C/05UND DE 200GR 34011900 0500 5403 PCT 80.00 5.53 442.66 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 ECONOMICO 7897312403840 ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70 1L 29269021 0500 5403 UND 400,00 7,00 2.800.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 **ECONOMICO** ALCOOL GEL ASSEPSIA MAOS 70 5LT 38089429 0500 5403 UND 30.00 1.001.00 5084 33.37 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 ANTO LIMPEMAX 8,50 7896042034973 LIXEIRA 60LTS PLAST.CIPEDAL LARPLAST 39249000 0500 5403 UND 10,00 49,00 490.00 0.00 0.00 0,00 35,000,000 ESPONJA PILIMP CARBONO 50GR C/8 48089000 0500 5403 PCT 50.00 1.31 65,66 0,00 0,00 1582 **BOMBRIL** 7898509289643 LUVA BORRACHA L.GERAL LATEX 40151900 0500 5403 PAR 20.00 4,18 83.67 0.00 0.00 30 Atesto que o ONTHENOS OGANTY (X.) MATERIAL) SERVICO DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ste documento foi recebido e conferido. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL PAGOS EN 03/06/22 CON RECURSOS Dala: 03/06/2020 REFERENTE AO CONTRATO N0003/2022 RESULTADO DA COTAÇÃO NELETRONICA N02022/11010. Trib aprox. R\$ 1.038,08 Federal, R\$ 1.728,61 Estadual Fonte : IBPT/FECOMERCIO CE 41C617 Pruciaisa de Motous

EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME CNPJ: 29.315.046/0001-81 RECIBO RUA CORONEL RANGEL, N°141 CENTRO - SOBRAL - CE CEP: 62.010-030 - IE: 06.754.622-6 FONE: (88) 3611-2655 @ 9 9422-5822 Recebi(emos) de A importância de (FE N. 2258. Referente 29.315.046/0001 - 81 EMPORIO DO PAPEL EIRELI RUA CORONEL RANGEL 141 Para clareza firmo(amos)o presente: CENTRO - CEP 62.010-30 SOBRAL - CE Sobral-CE, 03 de Junho de 20 22 **ASSINATURA**

of p

PAGOS EM 03/06/22 CON RECURSOS DO PAIDE.

Assinatura do Coronador de Despasas:

Mª Youciana de Morais Games

Atesto que o

(x) MATERIAL

() SERVIO

Decido de conferido.

Dai 03 06 22

Associa de Mario, Foruldo R. de Centre





PAGOS EM <u>03 106 122 COM RECURSOS</u> DO PAGOE.

Assinatura do Galanador de Despesas:

Mª Gugano de Monis Gones

Atesto que o

(X) MATERIAL.

() SERVIÇO

Deste documento loi recebido e conferido.

Data: 03 106 122

Assinatura: Morra Fanda Ragent

CAINA

Nº da Custa do Depo

JJ 055400382606-7





Certidão Negativa de Débitos Estaduais

Procuradoria Geral do Estado

202210715509

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE					
Inscrição Estadual: 067546226					
CNPJ / CPF: 29315046000181					
RAZÃO SOCIAL: EMPORIO DO PAPEL EIRELI					

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/05/2022 ÀS 09:07:53 VÁLIDA ATÉ 22/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI

CNPJ: 29.315.046/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:10:39 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: 21F9.F5A0.19D9.26AC Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.315.046/0001-81

Razão Social EMPORIO DO PAPEL EIRELI ME

Endereço:

R CORONEL RANGEL 141 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/05/2022 a 19/06/2022

Certificação Número: 2022052101395752778736

Informação obtida em 31/05/2022 08:02:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.315.046/0001-81 Certidão nº: 9540172/2022

Expedição: 24/03/2022, às 15:40:29

Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.315.046/0001-81, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000002227

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

93761 - EMPORIO DO PAPEL EIRELI

Endereço

RUA CORONEL RANGEL, 141

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

No. Requerimento

0000002227/2022

Documento

C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 28 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 25/06/2022 COD. VALIDAÇÃO 0000002227







· 101...

PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/0000002227

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

DATA DE EMISSÃO: 28/03/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 25/06/22

SOBRAL-CE, 28 DE MARÇO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 28/03/22 às 09:32:29





CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO PROCESSO Nº P195117/2022

> CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO E A EMPRESA EMPORIO DO PAPEL EIRELI, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ n° 01.901.360/0001-27, com sede na Rua Deputado Dr. Antonio Custódio , N°S/N, Aprazível. Sobral/CE, representado neste ato pela Sra Maria Luciana de Morais Gomes, inscrito no RG sob o nº 20010280096770 SSP/CE, CPF nº 814.093.973-00, residente e domiciliado na Rua TR Murilo Aguiar, S/N no distrito de Aprazível-Sobral- Ceará, Sobral/CE doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-81, com sede na Rua Coronel Rangel, N°141, Centro, Sobral/CE CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra Ana Cássia Aguiar Ágape, inscrito no RG sob o nº 20075303609 e CPF nº 061.689.163-69, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/11010 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/11010 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Material de Limpeza. para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio, pago com o recurso do PMDE, que será realizado através do processo de cotação eletrônica conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:
- 2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser PARCELADA.
- 2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR
01	AGUA SANITARIA, A BASE DE CLORO, HIPOCLORITO SODIO, HIDROXIDO SODIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIANDO 1 A 1,5%, EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO LOTE, VALIDADE, NUMERO REGISTRO NO MINISTERIO SAÚDE.	EMBALAGEM 1.0 LITRO	800	R\$ 0,9433	R\$ 754,64



MARRA

Rua Deputado Antônio Custódio, s/n. - Aprazível - Sobral

E-mail: antonio.custodio@edu.ce.gov.br/ CNPJ: 01.901.360/0001-27 - INE



	VALOR TOTAL		R\$ 7.	038,73	
11	LUVA, BORRACHA, LIMPEZA, LATEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE,	EMBALAGEM 1.0 PAR	20	R\$ 4,1833	R\$ 83,67
10	ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO,	PACOTE 8.0 UNIDADES	50	R\$ 1,3133	R\$ 65,66
09	LIXEIRA, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, EM PLASTICO RESISTENTE, COM PEDAL,	UNIDADE 1.0 UNIDADE	10	R\$ 49,0000	R\$ 490,00
08	ALCOOL. GEL. ASSEPSIA DAS MAOS.COR INCOLOR. ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6.5 A 7.5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL. 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL. 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA 5.0 LITROS	30	R\$ 33,3667	R\$ 1.001,0
07	ALCOOL, DESINFETANTE, LIQUIDO,70°, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO,PRAZO DE VALIDADE.	EMBALAGEM 1.0 LITRO	400	R\$ 7,0000	R\$ 2.800,0
06	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO. EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA	PACOTE 5.0 UNIDADES	80	R\$ 5,5333	R\$ 442,66
05	PANO DE CHAO, FIOS ALGODAO, VISCOSE, POLIESTER, DIMENSOES 40X67 CM,	PACOTE 3.0 UNIDADES	60	R\$ 6,4240	R\$ 385,44
04	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO,	PACOTE 3.0 UNIDADES	50	R\$1,1633	R\$ 58,16
03	PAPEL HIGIENICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, 10CM X 30M, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO. MACIO. ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS. INODORO, ALTA QUALIDADE, BRANCA, SEM PIGMENTOS,	PACOTE 4.0 UNIDADES	300	R\$ 2,25	R\$ 675
02	DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, ACAO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA	5.0 LITROS	50	R\$5,65	R\$ 282,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 7.038,73 (Sete mil e trinta e oito reais e setenta e três centavos), a ser pago com recursos do Conselho de pais Escola Antônio Custódio de Azevedo, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0554 OPERAÇÃO: 003 CONTA: 1457-2

CONSELHO: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

- CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO DE VIGENCIA

 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatula. RU

 A.1. O prazo de vigência do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do



PAIS

Rua Deputado Antônio Custódio, s/n. - Aprazível - Sobral / CE - CEP-62114-000 E-mail: antonio.custodio@edu.ce.gov.br/ CNPJ: 01.901.360/0001-27 - INEP: 23220058.



recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à entrega:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Antônio Custódio de Azevedo, localizado na Rua Deputado Antônio Custódio S/N, Distrito de Aprazível em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.
- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.
- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do Conselho de Pais da Escola Antonio Custódio de Azevedo e será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para a sud devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



BODER

Rua Deputado Antônio Custódio, s/n. - Aprazível - Sobral / CE - CEP-62114-000 E-mail: antonio.custodio@edu.ce.gov.br/ CNPJ: 01.901.360/0001-27 - INEP: 23220058.



- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será acelta após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1 Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus nos



O MARION



empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela
 Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que tome o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais







cominações legais.

- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoai empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à sua expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as resultantes de execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as resultantes de execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as resultantes de execução deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo periodo oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.



BARBAR



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar Administrativo, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.









B M B M B



Sobral (CE), 16 de Maio de 2022.

DIRETORA DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE **AZEVEDO**

Contratante

ANA CASSIA AGUIAR AGAPE
REPRESENTANTE DA EMPRESA EMPORIO DO PAPEL

EIRELI

Contratada

of de O. Pereira

TESTEMUNHAS:

1.BMLI Tomar Coll nod 15 ansakilha CPF: 031.035..863-96

E MERON

-	-	WEND - 1/160	64 RE	R. L.Y SHIPPING, DR. L.	KITACAD-PILI	CAUSE.	RTINGPOCO S	Manage -	VMT	-
-	WINCEMAL	unn	an .	www.ta	WHEL	ENST.	12.	112	married to	DOTAGNIA 174
		2000	1		0.0000000	Obs	-	excesses.	100,130	174
	NUMBER OF STREET		12.00	KINDSHO IS NO.	MICH CHI	4.50	4400,00			un
1	TRACETAL CAMPACES	(RASER) AMPRIA	1:00	CEPTAZEDBUA IQ NO PUPL SERUCIO PORPINCO	MOCHIMED	15,00	MASA	45,784,00	KOP	ALERS.
	PROMENA AND EMPLY	MANUELA	1.500	PARAMERIA ISLNI PARAMERINA PORTANTA	***	14,36	MAN	17.254,00	3430,00	MAN
٠	PENCHENDO	EMPREA	13	REPUBLICAN RACT COR. 1 DIGINA SOUTCAN DIGITANNEL AMPLICA 1 TAL			let'es		294.98	4,000
	AND THE PROPERTY OF THE PROPER	CONNECTO	11:000	CLORES VIOLE ME	B,GHPVIII	627).ted/m	3.346/00	ra _p a	N~
	THE PERSON AND THE PE	HMP(RA	1300	COMMENTS OF AUTOMOTIVE OF THE PARTY OF THE P	OREMAN	H.O	19,596,00	11.154		
	(Exc.)(400	AMPALA		PRESTANCE OF THE PROPERTY OF T			2 NO.00		23.70,00	est.
	Pre-usido	SEAST.	14,498	COMPANION STOLEN			EASCH!	1	4.64,88	4MN
	Microsho	terior s	11.00	CONTRACTOR NEWS			SHAR		5,000	68%
*	760-,44450-	namachi 14044	-	COMPRESSO VIGINA			el our		-C00#	Q#%
11	Placements	CONTRACTO	-	JANUARE CONTRACTOR			21.744		3.75(8	4,00%
út.	PRACAGRADO	HANNEN CONTRACT	140	MEMPINETUL EMCGODINPENING VMPAL			19,77649		19.7%,00	UN
),	NAA NACHARAMININA NE MERCHANINA CENTRA CENTRA	MINISTER	1,541	BYE DATES OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH	EINT-IN-	in m	41.00,00	11.490,00	Tanian	DOM:
*	MACROSINE SERVICES IN COLUMN TO SERVICE SERVICES IN COLUMN TO SERVICE SERVICES IN COLUMN TO SERVICES IN COLUMN	cheminal		(PLANARATIN 2000)	enter	UM.	1,140,00	THE	347300	MAC
		E-70	flui				H14h,et	130 may las	3000	10,9%
		VIALU	医产品的	ADUL MIDIO			13854730		100	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO DE RESCISÃO UNILATERAL. PROCESSO Nº P184565/2022, RECORRENTE: ARN ENGENHARIA EIRELI; REFERENTE AO CONTRATO Nº 0017/2019-SEUMA (SUB-ROGADO). A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista recurso administrativo interposto pela empresa ARN ENGENHARIA EIRELI, DECIDE NÃO CONHECER DO PRESENTE RECURSO, por intempestivo, conforme art. 84, inciso I do Decreto Municipal nº 2.316/2019, no entanto, procede à análise do mérito das alegações e, de acordo com as informações apresentadas no processo, DECIDE, esta Procuradoria Geral do Município para manter a DECISÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0017/2019-SEUMA (SUB-ROGADO), nos termos da cláusula décima terceira do Contrato Administrativo firmado. Recurso não conhecido e não provido. Publique-se. Sobral, 13 de maio de 2022. Rodrigo Mesquita Araújo-PROCURADOR GERALDO MUNICÍPIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2022-SME - PROCESSO Nº P198657/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa Trivale Instituição de Pagamento LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alinea "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER os serviços inicialmente contratados para a "prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município", conforme justificativa exarada pela Coordenadoria Administrativa da SME. DO VALOR GLOBAL: O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) -VALOR PARA GASTO, correspondente a 25% do contrato inicial, e R\$ 133.686,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais) -VALOR CONTRATADO A PAGAR, dentro do máximo permitido por Lei. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Fernando Tannus Narduchi CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P195117/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Antonio Custódio de

Azevedo, inscrita no CNPJ nº 01.901.360/0001-27. CONTRATADA: Empresa EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/11010 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antonio Custódio, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 7.038,73 (sete mil, trinta e oito reais e setenta e três centavos), a ser pago com recursos da Escola Antonio Custódio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1457-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada peio Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DAASSINATURA: 16 de Maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e Ana Cassia Aguiar Ágape -Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P195117/2022 -CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Antonio Custódio de Azevedo, inscrita no CNPJ nº 01.901.360/0001-27. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIR Ainscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/11010 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antonio Custódio, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 241,28 (duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola Antonio Eustódio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1457-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Percira de Sousa, Auxiliar administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Ferreira de Araújo-Contratante e Maria Eliane Pereira-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P195117/2022 -CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Antonio Custódio de Azevedo, inscrita no CNPJ nº 01.901.360/0001-27. CONTRATADA: Empresa JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA inscrita no CNPJ nº 39.327.806/0001-24. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente. Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/11010 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antonio Custódio, pagos com os recursos do PMDE, DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 576,84 (quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), a ser pago com recursos da Escola Antonio Custódio, conforme conta buncária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1457-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar administrativo, especialmente designado para con fina pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Indi Faderal n 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instruccion contratual o DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2022. DOS LENATARIOS Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e James Dias Ordines Hillio-

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 SCOLA ODETE BARROSO - PROCESSO Nº P191217/2022 - CONTRATANTE Carsulfo Escola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educaçõe Infahil, inscrito Secola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educaçõe Infahil, inscrito Secola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educaçõe Infahil, inscrito Secola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educaçõe Infahil, inscrito Secola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educaçõe Infahil, inscrito Secola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educaçõe Infahil, inscrito Secola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educaçõe Infahil, inscrito Secola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educaçõe Infahil, inscrito Secola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educaçõe Infahil, inscrito Secola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educaçõe Infahil, inscrito Secola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educaçõe Infahil, inscrito Secola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educaçõe Infahil, inscrito Secola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educaçõe Infahil, inscrito Secola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educaçõe Infahil, inscrito Secola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educaçõe Infahil, inscrito Secola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educaçõe Infahil, inscrito Secola Odete Barroso Infahil Inf

CPF/CNPJ

01.901.***/****-27

IDENTIFICAÇÃO DA FATURA 1188600634474163926816476807c136

DATA DE EMISSÃO 31/05/2022

Vencimento 10/06/2022

Valor

R\$ 254,47

RS 254,47 Subtotal

R\$ 0,00 Desconto

R\$ 254,47 Total

Detalhes da Fatura

Descrição

Pedido Medalhas Canguru 2022 (0 23220058)

Efetue o pagamento com segurança pela internet ou em

Confira as opções de pagamento para esta fatura.

Boleto Bancário

CORTE NESTA LINHA PONTILHADA

PAGOS EN 09106122 COM RECURSOS

169-685755921-6

03/JJN/2022

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE PAGAMENTO DE

.INHA DIGITAVEL DO CÓDIGO DE BARRAS 60008244521 2379338128

ONOME FANTASIA: IUGU INSTITUICÃO DE PAGAMEN

RAZAD SOCIAL: IUGU INSTITUICAD DE PAGAMENT

CNPJ: 15,111,975/0001-64

BENEFICIÁRIO FINAL NOME FANTASIA: IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMEN

RAZAD SOCIAL: ESCOLA DR ANTONIO CUSTODIO D

10/JUN/2022

VALOR NOMINAL: 254,47

0,00 MULTA: 0,00

ABATIMENTO: 0,00 VALOR CA_CULADO: 254,47 VALOR DO PAGAMENTO: 254,47

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE

SCOLA ANTONIO CONSELATO

JTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sortalos de segunda-feira a sábado.

HORA DF 13:43:40

LOT. 05.306702-8 LOCALIDADE: SOBRAL TERM 017093

BOLETO BANCOS

INST, EMISSORA: BANCO BRADESCO S/A BANCO RECEBEDOR:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

17000050801 7 90120000025447

BENEFICIARIO.

RAZAD SOCIA : TUGU INSTITUTICAD DE PAGAMENT

CNPJ: 15.111.975/0001-64 SACADOR/AVA_ISTA

NOME FANTASIA:

RAZAD SOCIAL: UPMAT BRASIL CNPJ: 90,128,792/0001-00

PAGADOR

NOME FANTASIA: ESCOLA DR ANTONIO CUSTODIO

CNPJ: 01,901,330/0001-27

DATA DE VENCIMENTO: DATA DE PAGAMENTO: 09/JUN/2022

0,00 JUROS: TOF:

DESCONTO: 0,00

160-685755021-6

VIA DO BANCO

018 03001457-2 901011 254.47+ UPMAT BRASIL CAIXA SOBRAL RUA CEL JOSE SABOIA,300 de morais yours CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANT CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 04/22 Maria e10405545± 0189010115★ 600300145729₽ Ferreira de AAA 10100 4

> PAGOS EM: 09 106 122 COM RECURSOS DO PINDE.

Assinatura do Ordana tor de Desposas:
Mª Hauciana de Monais Games

- 四月三日

JJ 055400382607-5







DADOS DO CUENTE

75191 - PMS ESC DEP CUST AZEVEDO RUA SDO 14, 86, S, CENTRO APRAZIVEL (SOBRAL) - CEP: 62,114-000 Codificação: 150,002,00,038,00,00249,0000,2 Padrão do imóvet REGULAR

Residencial: 000	Comercials	000 in	destrict 000	1.0	Aublica: 001
INFORMAÇÕES SOI Serviço AGUA	Medidor M12F224485	Leitura Anterior 4500	4552	Volume;=*) 52	Média Semestral (m²) 36

Comment Printers U.S.	POPULUEE	Em	tissue, E3	00/2022
Leitura Anterior: 03	/03/2022	Próxima L	eitura: 07/	05/2022
QUALIDADE DA ÁGUA DI	STRIBUÍDA REI	FRENTE A: 03/20	122	1
Nº de Amostres	Clore	Torbidee	Che	College

Lacre Esgoto:

EMISSÃO: GESSE 23/06/2022 14:23:40

QUALIDADE DA ÁGUA D	STRIBUIDA REI	ERENTE A: 03/2	022		
Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totals	Escherichia Coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analitadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	005	005	005	005

HISTÓRICO	DE VOLUME	William o
MěulAno MAR2021 JUN2021 JUN2021 AG0/2021 SET/2021 OUT/2021 NOV/2021 JAN/2022 FEV/2022 MAR/2022 ABR/2022	Agua (m²) 3 6 3 7 4 8 43 32 42 40 8	Engote (m²)
	DEZ/2021 JAN/2022 FEV/2022 MAR/2022	DEZ/2021 32 JAN/2022 42 FEV/2022 40 MAR/2022 8

TRIBUTOS 508	RE O FATURAMENTO
Descrição	Valor (RS)

N	ĖS	A	NO	
0	5/2	20	22	1

VENCIMENTO 10/06/2022

TOTAL A PAGAR (RS) 508,28

RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

BAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sortalos de segunda-feira a sábado. Apo

179-891861191-7 28/JJN/2022 HI

TOT. 05,306702-8 TOCA_IDADE: SO3RAL GG, VINCULADA: 0554

HORA DF 08:41:16 TERM 017093

COMPROVANTE DE PAGAMENTO CAGECE CIA AG ESG CEARA VALOR DO PASAMENTO: 526,28 825300000354 082800095008 034501850316 000857310452

1ª VIA

179-891861191-7

PAGOS EN 28 / 106 / 22 CON MECURSOS DO PMOE

inature do Ordenado de Des







Nº de Inscrição: 0064501485

DADOS DO CLIENTE

75191 - P.M DE SOBRAL CRECHE H.PO AV ANTONIO LUZARDO AZEVEDO, 29, FNS, CENTRO APRAZIVEL (SOBRAL) - CEP: 62.114-000 Codificação: 150,001.00.010.00.00035.0000.2

Padrão do imóvet: REGULAR

ECONOMIAS Residencial:		Comercial:	000	1 .	ndustrial:	000	P	blica: (001		
INFORMAÇÕ Serviço AGUA	Me	MEDIÇÃO didor 244644	Leits	ra Anterior 105	Leitura 11		8	Média S	iemestral (w) 14		
DATAS Leitura A Leitura A		/04/2022 /03/2022	1	Emir Próxima Le	ssão: 23/1	Section 1		e Agus	: 3449271 to:		
QUALIDADE I		Cloro				0.11	W. s. b.	Foot	nerichia Coli		
Erigidas Analisadas Em conform		010 010 010		rbidez 010 010 010	010 010 010	Coliforne 01 01	10	Escr	010 010 010 010		
DESCRIÇÃO E	OS SERVIÇ	os		Valor (RS)		HISTÓRIC	DE VOLU	ME			
AGUA		56,40			Més/Ano MAI/2021	Agua (n	2 1	(m²)			
	JLTA DE 2% ROS DE 0.033% AO DIA							JUN/2021		1	0
JUROS DE (,033% AC	DUA	1/1	0,16		JUL/2021		2	0		
						AGOIZEZE		2			
						SET.0021		5			
						OUT/2021	1	10			
						NOVI2021	1	18			
						DE212021	1	15	0		
						JAN/2022	1	17	0		
						FEV/2022	1	20	0		
					- 4	MAR/2022		5	0		
						ABR/2022	1	0	0		
TRIBUTOS SC						aloto		•			
Descrição	Valor	(RS)			Desc	rição		Valo	er (RS)		
MÊS/ANO 05/2022				CIMENTO /06/2022	The state of the s						

RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sortalos de segunda-feira a sábado. Ap

179-891861193-3

25/JJN/2022 LOT, 05, 206702-8 LOCALIDADE: SOBRAL AG, VINCJLADA: 0554

HORA DF 08:41:52 TERM 017093

COMPROVANTE DE PAGAMENTO CAGECE CIA AG ESG CEARA VALOR DO PASAMENTO: 57,23 826600000002 572300000006 004501485011 000850310459

19 VIA

179-891861193-3

PAGOS EN 28 106 122 CON RECURSOS







PAGOS EM <u>28 106 122 COM RECURSOS</u> DO PANDE.

Assinatura do Ordenador de Despesas:

Mª Luciana de Merious Games



enel

Companile linergélice de Ceará Rus Padre Valdevino, 160 Forlance - CE - CEP- 60135-040

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÓNICA

05/2022 20/06/2022 R\$ 84,34

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 012724342 - SERIE 001 / DATA DE EMISSAO: 03/05/2022 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizaceo Consulte pela Chave de Acesso em:

Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso:

CTIANO DE 820530.
2322 0507 0472 5100 0170 6600 0012 7243 4210 3390 4415
Protocolo de autorizacao: 3232200011352388 - 03/05/2022 as 20:12:46-03:00

:90 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentacao: 02/06/2022

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL

Aneel definiu que a partir de 16/04/22 a bandeira tarifária será a verde, sem custos adicionais na fatura. A cobrança da candeira escassez hidrica será proporcional aos dias de consumo periores a essa data (exceto para cliente tarifa social).

Informamos que a tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24.85%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23

BAYANTEE	LEFTLIRA ANTERIOR	R LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
SERVINA	04/04/2022	03/05/2022	29	02/06/2022
A STATE		remeto no campano	ATO!	

	DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									
Tern de Feture	Unid		Preco un (RS) com tributas	Welor (RS)	PISI	BC ICMS(RS)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarife un. RS	
Energia Albas Fornecida TE Energia Albas Fornecida TUSD Adoctoral Band Vermetha Linis Monatoros 	KONIN KONIN KONIN	83 83	0,39402 0,52940 0,07514 0,00000 0,00000	32,72 43,86 6,32 0,13 1,31	0.82 1.24 0.17 0.00 0.00	32,72 43,86 6,32 0,00 0,00	27,00 27,00 27,00 0,00 0,00	8,83 11,84 1,70 0,00 0,00	0.27669 0.37090 0.05 0.05 0.05 0.05	
SUSTOTAL FATURAMENTO: SUSTOTAL OUTROS:				82,90 1,44					370	
TOTAL:				84,34	2,33	82,90		22,37		

EQUIDAMENTOS DE MEDICAD E CONSUMO NO PERIODO

| Ellication | PiteractorSeg | Data Lett Leiture | Data Lett Leiture | Fator Consumo Dia | 1880081-FAE-297 HFP 06-ABR 27-142 03-164 27-225 1 83 29

Tipos Fet: LID-Lido; MED-Media de consumo; MIN-minimo feturevel

MEDIA MAI 22 MERZZ	CONSU	1537 91 80 253	010-3 TOPS 300 - 29 MED 32 LID	TEMUTO PIS COFINS	EASE FA CILOPS 80.53 80.53	0.69 3.19	0.41 1,92
MAR22 FEV22 JAN22 JEZ21 MOV21 JUT21 AG021 JUL21 JUN21 MAI21	المالمومومامال	179 59 32 39 38 38 45 39 53	29 MED 29 LID 38 LID 38 MED 39 MED 39 MED 39 MED 39 MED 39 MED	Novo mode termos do A	nessenvado o de Nota Fisca Juste Sinief 81/28		etrica nos

92130- 9210223 F0310 321, ATTEN 1917, ATTEN 1918, CONTROL 5666981-FAC-297 ENERGIA ATTIVA KIM 1899 * 142 27.225 1.88 83

connected organisms or children existences

CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

DUINA: sortaios de segunda-feira a sábado. Ap

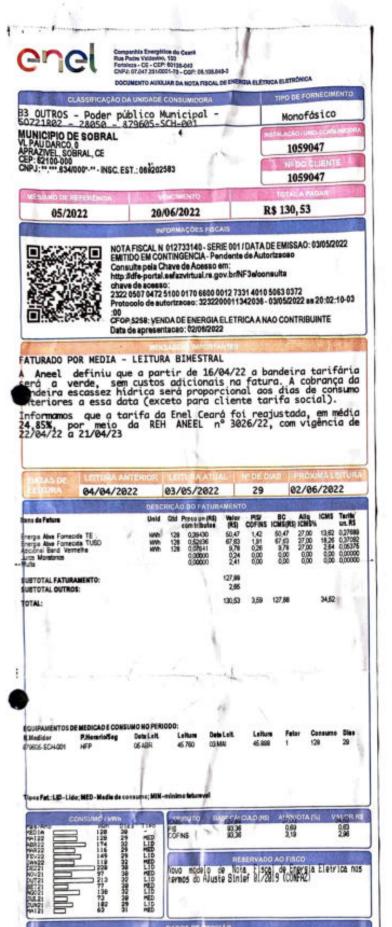
179-891861189-5
29/JUN/2022 HORA DF 08:40:11
LOT. 05.086702-8
LOCALIDADE: SO3RAL
AG, VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO DEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 84,34
838400000000 843400313000
021438543079 000012565253

PAGOS EM 28/06/2200M RECURSOS DO PMOE.

Assinatura do Ordanes de Moraus Gomes





45.888

ENERGIA ATTWA - MAN

CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

179-891861187-9
25/JUN/2022 HORA DF 08:39:59
10T. 05.386702-8 TERM 017093
10CA.IDADE: SUBRAL
1AG. VINCULADA: 0554

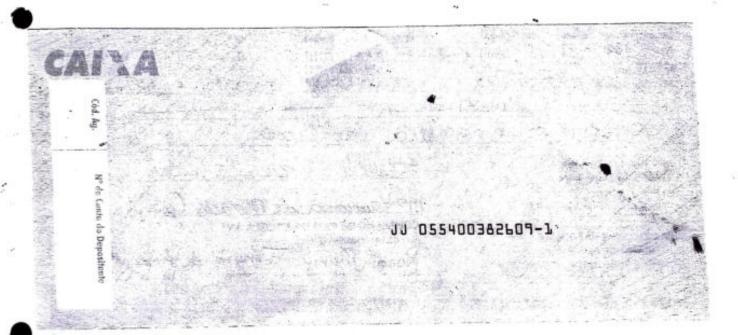
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPAN-IA ENERGETICA DO CEARA
1VALOR DO PASAMENTO: 130,53
839100000819 305300312008
039563822071 000010590471
179-891861187-9

PAGOS EM'28 106 122 COM RECURSOS DO PMDE

Assinatura do Cromado de inspessos:
m-laurana de Moras Gomes







PAGOS EM 28/06 122 COM RECURSOS DO PAGOE

Assinatora de Crimador de Despesas:

10 - Vanciana de Menais Genes



Saae

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200







SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Nacricko			106		8 1		CONON		- One	: (88) 3877-6	EMBSÃO	MES/FAT	
009124.7	,		PE	7.24	RES	COM			OUT 0	NF / CONTA 220291079	23/06/22		1/2022
REF.M. 900 UA PONTA DNA RURA DBRAL	DAS	Æ8CO ERRA	LA J. S/N,	EDUC P	NTE DE FO	CEAR	CEF:	62.000-			1004/24ÇÃ0 00.00.27.0000	003680	
ENDEREÇO	EENT	REGA						in the			LOCALEAÇÃO		
VEL I	UL	TIMOS	CO	NSUMO)S		200		THE REAL PROPERTY.	SERVIC	OS E TARIFA	S	
A5R(22 MAR(22 FEV(22 JAN(22	005 006 006 009 004 002 006 007	000 000 000 000 000 000	028 029 032	***	_	19	C00 001 016 017		Atraso - 03: (83/2022) 8			PREST.	VALOR 119.20 2.21 0.21
SER		E.	183	S AND	HE CO	105	Н	DROM	ETRIA			ON THE P	
CROLETRO		TALAÇÃ		BIT, ANT	DT LET	37000 10	EIT AT		LETURA	CONSUMO	DIASICONSUMO	000	LEITURISTA
101484540	Auto	05/2011		1011	14/04/2	022	1019	16	105/2022		032	000	009
		JESE	HV/A	ÇÕES					-	METROSD	A AGUA DIS	Mahamahah (m) M	
							Parties Parties Valor III Otto A	Notice .	A. Cor ate 150 15.00		02 a 2,0 and 400 0	01/01 a 04/02 Fun 01/1 and 1.5 66 0.7 0 0	or Coll Total
-120		800		М	E N S	A G	EN	S 2	VIA	CONTA	WEB)		W-750
ALTA 20		2.25		NCARGOS D			WW-000-000	EM DÉBIT					
120000000000000000000000000000000000000	EN1	-	1	8/06/202	_	04 0	SAAE	agradeo	pela sua	pontualidade. V	ALOR RS		112,69
VENCIN													



CONSELAD

0031

Sa	36	•		SERVI					UA E ESC	ото		
(mortaneous)	and and			C.N.P.	SOBR	RAL - (CE - CE	P: 62.0		9130		FOLHA 1/1
NSCRÇ			CLS	TAR	E.vair	EDONOR			MF/CONTA	Eurssio	NES/FA	
000891	0.1		PBM		0 0	IND 0		OUT O	220291077	23/06/22		AI/2022
PREF.M.: LAGOA D ZONA RI SOBRAL	JRAL	L-ESC O, S.N.	EDUCAC	M.PORTE AO P.FO	CEAR		62.000-1	icezanili		100AUZAÇÃO 00.00.27.000	0003520	
BOBE	DO DE EN	THEGA								LOCALIZAÇÃO		
TO YES	UL	TIME	S CON	SUMOS	Name and							
MES FAT.	CONS	000	DC	SUMUS	10.70	C00	OFFICE A	CS02	DESCRIÇÃO	DS E TARIF	PREST.	VALOR
	2000					001	AGUA				PRESE	110
MAIQ2 ABR22	014	045	032		14	016 017	Multa por A Encargos					0.
MAR/22	014	045	030		14		3.5					
FEM22	014	045	029	-	14							
JAN 22	014	045	032	_	14							
DEZI21	014	045	029		14						1 1	
WÉDIA:	014											
							IDROM	ETRIA	Hotel Hall	a service	His Charle	
IDROME DATA F			CADO LA MEDIA			Parkins Padrão Varur II Cada A	Media	Cor ## 190 15.00	H 6,0 a 9.5	Clore Tu 02x20 w	Power Fi	a 31/12 Jorgi Autor 77
		O D	EWIN	MEI	SAG	EN	S 2º	VIA	CONTA			
MATA 20		2.25		AGOS DIÁRIO			EM DÉBITO		pontualidade.			9
VENC	MEN	то	18/	06/2022	7				MERCE HEIST SAVAN	ALOR RS		112,69
			J/		Carriero			1		and some state of	11.700	merella se ca
			/	4	1	用				ğ		
			4	AIXA E	ONOMIC4	FEDI	ER4L*			38	1000 711	00-14
			- 4	DUINA; 3		1 1 50	TARRES.	33 X X	a a sábado		AUUS EM 10 PMDE	28/5
				OT. 05.	5/JJN/2 206702=	Ø22 8	918611	HO	RA DE 88:3 TERM 01	8:47	1000	 lo Gréco des
			1	OCALIDA G. VINC	JLADA:	RAL 0554	XX	X	HTM			uciano

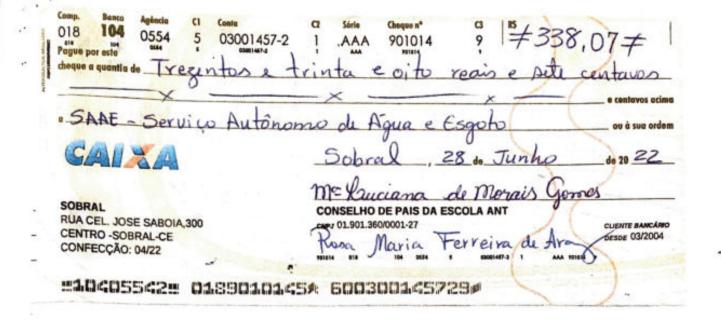
6/22 CON RECURSOS

M- Lougain de Morais

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT 4G ESG SOBRAL DE
VALOR DO PAGAMENTO: 112,69
823500000011 126902690000
891005222205 291077000029 179-891861185-2

1ª VIA





PAGOS EM 38/06/22 COM RECURSOS DO PINDE.

Assinatura do Ordenador de Despesas:

M= Yannaria de Morror Games

CAA Cook of the Co





Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do

novo Fórum

Cidade: SobraVCE CEP: 62050-243

CNPI: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual:

0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.195.294

Série: M21

Natureza: Serviço de Comunicação

Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de

Comunicação Modelo: 21

Via: 1º. Via Tomador de serviços

Página: 1 de 1

Tomador

ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE

AZEVEDO

Rua Deputado Dr. Antonio Custódio,

Aprazível - Sobral - CE Fone (88)999210407

CPF/CNPJ 01.901.360/0001-27

Inscrição Estadual

Contrato

55192

Junho/2022

Prest, Serviço

Data Emissão Competência

Vencimento

28/06/2022

06/2022

25/06/2022

Total

Valor R\$

R\$ 120,00

Valor Unitário

Discriminação de Serviço

Adendo: J81RFW5V - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS

Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS

5307

CFOP

QTDE

R\$ 120,00

B. Cálculo Alíquota

30.00%

R\$ 120,00 R\$ 120,00

Subtotal

R\$ 120,00

PAGOS EH 28/06/122001 RECURS

Atesto que o

) MATERIAL (X) SERVICO

Leste de anesto foi recebido e conferido.

28/06/22

Valor Total Bruto da Prestação

R\$ 120,00

Valor Total da Prestação

R\$ 120,00

Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 2d50.0e70.ce60.2f03.9539.def8.1225.0390 Base de Cálculo do ICMS

120,00

Valor do ICMS

R\$ 36,00

Observações

Fonte: IBPT Chave B391D4 Tributos Aprox.:

Federal R\$ 16,14 (13,45%) Total R\$ 16,14 (13,45%)

Canais de Relacionamento

Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/

SAC: 0800-911-1000

Central de atendimento: (88)36113134

E-mail: sac@sobralnet.com.br





SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Rua Do Atacado, 701, Gerardo Cristino de Menezes - CEP: 62050-245 0800 911 1000

> CNPJ:01.300.487/0001-90 CGF:06.974.094-1 FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO R\$120,00

Recebi do(a) Sr(a).

ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

a importância de Cento e vinte reais. XXXXXXXXXXX

Referente a:

MENSALIDADE REFERENTE ACESSO Á INTERNET VENCIMENTO 25/06/2022.

pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 28 de Junho de 2022.

Atesto que o

() MATERIAL (x) SERVICO

Desia documento foi recebido e conferido.

Data: 28,06122

PAGOS EH 28/06/22 COM RECURSOS DO PMDE.

Assinatura do Ordenador de Despesas:





Atesto que o

() MATERIAL

() SERVIÇO

Desta documento foi recebido e conferido.

Data: 28 106 122.

Assinatura: Kavia, Javi, Ma Pota trate

PAGOS EH 28/06/22 COM RECURSOS DO PMOE.

M-Lauciana de Morais gomes,

CALLA

Nº du Custu do D

JJ 055400382611-3





ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209863770

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE					
Inscrição Estadual: 069740941					
CNPJ / CPF: 01300487000190					
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA					

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/05/2022 ÀS 09:14:04 VÁLIDA ATÉ 11/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria, da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:15:03 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: A161.934D.801E.5406 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.4

01.300.487/0001-90

Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT

Endereco: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-

243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/06/2022 a 12/07/2022

Certificação Número: 2022061300491543578704

Informação obtida em 15/06/2022 15:46:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000692

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

CEP

00000004512

C.N.P.J.: 01300487000190

GERARDO CRISTINO

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOJA 02 QUADRA06 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000000692/2022

Natureza jurídica Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 25 DE ABRIL DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/07/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000692







PREFEITURA DE SOBRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/0000000692

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

DATA DE EMISSÃO: 25/04/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 23/07/22

SOBRAL-CE, 25 DE ABRIL DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 25/04/22 às 08:51:14





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 01.300.487/0001-90 Certidão nº: 4302062/2022

Expedição: 03/02/2022, às 08:42:16

Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

